



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 50 de 03 de Março de 2023**

Designa Fiscal de Contrato

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.029854/2021-69.

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar como Fiscais do Contrato nº 23/2023, referente à contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação para gestão e manutenção do Portal de Revistas Eletrônicos da UFS, as servidoras listadas abaixo:

I - **CAROLINA KARLA FERNANDES**, Bibliotecária-Documentalista, matrícula SIAPE n.º 2148151, como Fiscal titular, e para assumir a fiscalização nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a **CRISTINA DE ASSIS CARVALHO**, Bibliotecária-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1464216.

Art. 2º- Designar como Gestoras do Contrato nº 23/2023, as servidoras listadas abaixo:

I - **MARTHA SUZANA CABRAL NUNES**, Professora de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2101193, como Gestora titular, e para assumir a gestão nas ausências funcionais da Gestora, substituindo-a, a Bibliotecária-Documentalista, **SHEYLA ANDREA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1638037.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil.O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico [https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim\\_servico/busca\\_ava.ncada.jsf](https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_ava.ncada.jsf), através do número e ano da portaria.